

**O Programa Municipal de Educação Fiscal, baseado na Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, sugere a inclusão de estratégias, no projeto de lei para aprovação do Plano Estadual/Municipal de Educação, que incentivam o exercício da cidadania, conforme Art. 2º.**

**Art. 2º** São diretrizes do PNE:

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

### **Estratégias sugeridas pelo Programa Municipal de Educação Fiscal de Santa Maria - RS**

META 01 - Educação Infantil

Implementar ações de Educação Fiscal que possibilitem a construção da consciência cidadã em torno do papel social e econômico dos tributos, dos bens e orçamentos públicos; informando, à sociedade, os efeitos lesivos da corrupção, da sonegação fiscal e da má gestão dos recursos públicos;

META 02 - Educação Fundamental

Implementar ações de Educação Fiscal que possibilitem a construção da consciência cidadã em torno do papel social e econômico dos tributos, dos bens e orçamentos públicos; informando, à sociedade, os efeitos lesivos da corrupção, da sonegação fiscal e da má gestão dos recursos públicos;

META 03 - população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos

Implementar ações de Educação Fiscal que possibilitem a construção da consciência cidadã em torno do papel social e econômico dos tributos, dos bens e orçamentos públicos; informando, à sociedade, os efeitos lesivos da corrupção, da sonegação fiscal e da má gestão dos recursos públicos;

META 04 - com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação;

Implementar ações de Educação Fiscal que possibilitem a construção da consciência cidadã em torno do papel social e econômico dos tributos, dos bens e orçamentos públicos; informando, à sociedade, os efeitos lesivos da corrupção, da sonegação fiscal e da má gestão dos recursos públicos;

META 06 - Educação em tempo integral

Implementar ações de Educação Fiscal que possibilitem a construção da consciência cidadã em torno do papel social e econômico dos tributos, dos bens e orçamentos públicos; informando, à sociedade, os efeitos lesivos da corrupção, da sonegação fiscal e da má gestão dos recursos públicos;

#### META 07 - Qualidade na Educação Básica

Implementar ações de Educação Fiscal que possibilitem a construção da consciência cidadã em torno do papel social e econômico dos tributos, dos bens e orçamentos públicos; informando, à sociedade, os efeitos lesivos da corrupção, da sonegação fiscal e da má gestão dos recursos públicos;

#### META 09 - Educação de Jovens e Adultos

Implementar ações de Educação Fiscal que possibilitem a construção da consciência cidadã em torno do papel social e econômico dos tributos, dos bens e orçamentos públicos; informando, à sociedade, os efeitos lesivos da corrupção, da sonegação fiscal e da má gestão dos recursos públicos;

#### META 10 - Educação Profissionalizante

Implementar ações de Educação Fiscal que possibilitem a construção da consciência cidadã em torno do papel social e econômico dos tributos, dos bens e orçamentos públicos; informando, à sociedade, os efeitos lesivos da corrupção, da sonegação fiscal e da má gestão dos recursos públicos;

#### META 12 - Ensino Superior

Garantir que os conteúdos da educação fiscal componham currículo obrigatório na formação de estudantes e profissionais de educação, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino;

Garantir financiamento de programas de extensão, pesquisas e projetos de servidores públicos, com vistas à construção de conhecimentos relativos à Educação Fiscal na formação de profissionais de educação em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino;

Implementar ações de Educação Fiscal que possibilitem a construção da consciência cidadã em torno do papel social e econômico dos tributos, dos bens e orçamentos públicos; informando, à sociedade, os efeitos lesivos da corrupção, da sonegação fiscal e da má gestão dos recursos públicos;

#### META 15 - Formação e de Valorização dos Profissionais da Educação

Garantir que os conteúdos da educação fiscal componham currículo obrigatório na formação de estudantes e profissionais de educação, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino;

#### META 16 - Pós-graduação

Garantir que os conteúdos da educação fiscal componham currículo obrigatório na formação de estudantes e profissionais de educação, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino;

#### META 19 - Gestão democrática da educação pública e do regime de colaboração

Implementar ações de Educação Fiscal que possibilitem a construção da consciência cidadã em torno do papel social e econômico dos tributos, dos bens e orçamentos públicos; informando, à sociedade, os efeitos lesivos da corrupção, da sonegação fiscal e da má gestão dos recursos públicos;

#### META 20 - Investimento público em educação pública

Implementar ações de Educação Fiscal que possibilitem a construção da consciência cidadã em torno do papel social e econômico dos tributos, dos bens e orçamentos públicos; informando, à sociedade, os efeitos lesivos da corrupção, da sonegação fiscal e da má gestão dos recursos públicos;

#### **Programa Municipal de Educação Fiscal – Santa Maria - RS**

**Endereço: Venâncio Aires, 2277 – térreo**

**Fone: (55) 3921-7073**

**E-mail: [educacaofiscal@santamaria.rs.gov.br](mailto:educacaofiscal@santamaria.rs.gov.br) ou [educacaofiscal@gmail.com](mailto:educacaofiscal@gmail.com)**

**[www.santamaria.rs.gov.br/educacaofiscal](http://www.santamaria.rs.gov.br/educacaofiscal)**

**[Facebook.com/educacaofiscalsantamariars](https://www.facebook.com/educacaofiscalsantamariars)**